

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº 6024.2025/0009761-1, SAS – ST, EDITAL nº: 103/SMADS/2025 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes CAPACIDADE: 15 usuários. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco reuniram-se (7 - sete) pessoas na SAS Santana, sito na Rua Voluntários da Pátria 4649, segundo andar em SESSÃO PÚBLICA para atendimento a Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 3 (três) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11:00 às 11:05 hs horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora de Assistência Social de Santana – Vivian da Cunha Soares RF 746.818.1-2. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 25/06/2025 , vindo a ser: Titulares: Bruna Martin Paschoal, RF: 823.561.9, email brunamartin@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Sheyla Roberta Paz Pereira, RF: 823.534.1, email sheylapaz@prefeitura.sp.gov.br, provimento: Efetivo; Milena de Souza Bonfim Shiquete, RF: 788.176.2, Provimento: Efetivo e como suplente Felipe Bazo Torres RF 631.846.1, email fbotorres@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo ,, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado Felipe Bazo Torres assumirá o lugar de Milena de Souza Bonfim Shiquete que se encontra de férias. Não há presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi(ram) demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: Instituto Cecília Meireles , CNPJ 59.389.783/0001-90 , todos os documentos necessários pela normativa 02 estão no envelope; envelope 2 Instituto Social Dalva Rangel CNPJ 16.651.882/0001-95, não possui CEBAS e os demais documentos necessários pela normativa 02 estão no envelope ; envelope 03 Associação Beneficente Irmã Idelfranca CNPJ 02.537.887/0001-87 não entregou os documentos necessários pela normativa 02 contendo apenas Plano de Trabalho , tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado com excessão da OSC Irmã Idelfranca. . Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos na Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais

a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vivian da Cunha Soares RF 746.818.1-2 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes